



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.023

30 DE MARÇO – 11:30h

Link da sessão: <https://meet.google.com/pya-npqm-sav>

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes no Plenário Virtual. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

Importante: não se delibera o Requerimento nº 025/2023 sem a presença da maioria absoluta mais o sr. Presidente (6 Vereadores).

Leitura e votação da Ata nº 007/2023 (Sessão Ordinária de 22 de março 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata pelo procedimento simbólico, e o sr. Presidente proclama o resultado.

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 025/2023 (Ref. PL nº 011/2023) – Autores: Caio Garcia, Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite – Requerem a tramitação do PL nº 011/2023 em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de se regularizar a documentação da construção das casas do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). O Presidente não vota, eis que impedido (art. 28, § 2º, Lei Orgânica Municipal). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, a sessão é encerrada, e o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei nº 011/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar o convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias”.

Emenda(s) apresentada(s) pelo relator especial.

Discussão (até 30 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PL nº 011/2023 segue para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação do relator especial. Ao final, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.